



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
COORDENADORIA DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM DISPUTA

COMUNICAÇÃO DE DISPENSA

Com base no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 vimos solicitar autorização para contratação de serviço comum de engenharia, por escopo, para execução dos serviços de pintura predial das edificações do Campus Itabaiana do Instituto Federal de Sergipe – IFS, **por meio de dispensa eletrônica**, cujo valor estimado é de R\$ 54.583,30 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos) nos termos do presente processo, tombado sob o nº.23462.000324/2026-53, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 69/2021 e da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do art. 75, inciso I a Lei nº 14.133/2021.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo, por este termo, a Dispensa para contratação de serviço comum de engenharia, por escopo, para execução dos serviços de pintura predial das edificações do Campus Itabaiana do Instituto Federal de Sergipe – IFS, **por meio de dispensa eletrônica**, cujo valor estimado é de R\$ 54.583,30 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos), com base no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

OBS: Este documento deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) de Licitações e Contratos e pelo (a) Reitor(a).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS, Diretor(a) Substituto(a)**, em 28/08/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OSMAN DOS SANTOS, Reitor(a) Substituto(a)**, em 28/08/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 11/09/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058212** e o código CRC **CC3C7710**.
